



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 575/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA AGRÍCOLA E SOCIAL DE CIDELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação União Artística Operária Agrícola e Social de Cidelândia com sede à Rua Manoel Trindade nº 1721 no Distrito de Cidelândia e CGC nº 35161066/0001-48.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.